

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Serviço de Processo Legislativo  
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
 De ...../...../.....  
 .....

JUNTE-SE  
 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 SIDNEY BERALDO

FL Nº \_\_\_\_\_  
 RGL 05674/2004  
 \_\_\_\_\_

Divisão de Ordenamento Legislativo  
 Esta proposição contém  
 \_\_\_\_\_ assinaturas  
 SSC ...../...../.....  
 .....

EMENDA Nº  
 \_\_\_\_\_  
 5554

**AO PROJETO DE LEI**  
**Nº 0611/2004**

**TEOR**  
 Remanejamento de recursos da Administração da Secretaria da Fazenda para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Unesp - Universidade Júlio de Mesquita Filho, visando a implantação de Centros de Pesquisa.

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	10000	10061	12	364	1022	5305	3	1	10.155.011	3.000.000	+
<b>ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b> ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS Produto: TÍTULOS OUTORGADOS (UNIDADE) 2.303												
2	B	20000	20006	4	122	2009	5023	3	1	45.116.918	3.000.000	-
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL Produto: UNIDADES ADMINISTRADAS (UNIDADE) 70												

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 8474 04/11/2004 15:22:40**

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) LUIZ GONZAGA VIEIRA - PSDB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda tem por objetivo a implantação de Centros de Pesquisas em Campos avançados da UNESP- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, no interior do Estado de São Paulo. Conforme se pode depreender, a medida, uma vez atendida, irá favorecer o desenvolvimento científico, a promoção de inovações nos mais diversos ramos como a biológico e tecnológico, além de colaborar com a formação de novos cientistas e empregar os já existentes em nosso país.